

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
Projeto EJ-TRT6 nº 27/2023

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação da empresa Thomson Reuters para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview (95 acessos simultâneos), com destinação para magistrados e servidores do TRT6, durante período de 12 meses.

1.2 - Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - Ejud-6.

1.3 - A aquisição será realizada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que a fornecedora é exclusiva em todo território nacional, **conforme o disposto no artigo 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93.**

1.4 - É proibida a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados(as) do TRT6.

2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA

O produto online Biblioteca Digital Proview apresenta uma coleção especialmente projetada para atender às pesquisas jurídicas de Doutrina Nacional, composta por mais de 1.600 obras da área do Direito, incluindo um dos maiores acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência, entre outros.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$) Anual
1	Acesso à Biblioteca Digital ProView-TM	95	268,45	25.503,26

Observa-se que a proposta da assinatura pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 25.503,26, está compatível com o preço praticado pela contratada, tanto com o TRT6 em contratações anteriores idênticas, levando em consideração inflação anual, como no mercado, conforme notas fiscais e documento apresentado em anexo.

Contratação com o TRT6 em 2020 (PROAD 18.518/2020): Total R\$ 20.210,00

Contratação com o TRT6 em 2021 (PROAD 17.952/2021): Total R\$ 21.897,54

Contratação com o TRT6 em 2022 (PROAD 20.927/2022): Total R\$ 24.501,016

Contratante	Quantidade de Acessos	Valor unitário	Prazo contratual	Valor total anual assinatura
STJ	100	R\$361,83	12 meses	R\$36.183,58
TJAC	100	R\$307,55	12 meses	R\$30.755,00
Procuradoria Geral de Justiça (Goiás)	100	R\$364,34	12 meses	R\$36.434,26
Proposta para o TRT6	95	R\$ 268,45	12 meses	R\$25.503,26

BRUNA NUNO LUBAMBO DI SOUZA
01/12/2023 16:33

KATIA DO REGO BARROS
01/12/2023 16:35

CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI
04/12/2023 09:52

BRUNA NUNO LUBAMBO DI SOUZA
06/12/2023 09:45



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

3.1 - O acesso a ferramentas de preparo científico é de grande relevância para o aperfeiçoamento técnico de magistrados(as) e servidores(as), sobretudo, no atual cenário de transformações legislativas no âmbito do direito substancial e no direito instrumental.

4. OBJETIVO

4.1 - A contratação da Proview deverá proporcionar aos magistrados e servidores do TRT da 6ª Região o acesso a uma plataforma com conteúdo que os auxiliem a navegar por títulos jurídicos em livros, revistas e outros documentos, utilizando dispositivos, móveis ou não, trabalhando em home office ou nas dependências do tribunal, trazendo conteúdos de legislação, doutrina e jurisprudência atualizados e também histórico para atender às demandas de pesquisa na área de direito e afins.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta ação consta no Plano Anual de Contratações da Ejud-6 e está alinhada aos seguintes itens do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026:

5.1 - Objetivo Estratégico:

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

5.2 - Descrição do objetivo:

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Além disso, a Resolução Administrativa TRT nº 05/2014 que dispõe sobre o estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tem entre suas atribuições institucionais descritas no artigo 3º

Art. 3º A Escola tem por finalidade a preparação, a formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, tendo como atribuições institucionais:

III - planejar, elaborar e executar cursos regulares de preparação, formação, treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de magistrados(as) e servidores(as);

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente todas as especificações mínimas exigidas:

- Acervo com livros em várias áreas do direito garantindo qualidade e produtividade na rotina acadêmica e profissional;
- Ter à disposição no seu acervo obras de direito como: códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas de autores renomados.
- Conter livros e periódicos no seu acervo, todos acessíveis remotamente;
- Permitir acesso simultâneo entre os usuários cadastrados;
- Proporcionar o acesso à plataforma digital 24 horas por dia, 7 dias por semana, tanto dentro da instituição como para os usuários que estejam realizando teletrabalho, com possibilidade de acesso

vés de aparelhos móveis como laptops, tablets ou smartphones;

PROAD 26240/2023. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPAXM-ID.FOC:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- Ter recursos que possibilitem o acesso à leitura de usuários com limitações visuais, como: ajuste no tamanho da fonte, alteração no contraste da tela, dentre outros;
- Atualizar as obras na base de dados, disponibilizando, imediatamente, novas edições e novos títulos;
- Sem custo financeiro para sua instalação e que utilize navegadores/sistemas operacionais já conhecidos como: Mozilla, Google Chrome, Android, IOS.

6.1.1 - Razão Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

CNPJ: 60.501.293/0001-12

6.1.2 - Prazo de validade da proposta até 30/12/2023;

6.1.3 - Prazo de entrega dos acessos: após pagamento da nota fiscal;

6.1.4 - Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência 7039-4

Conta Corrente 33992-X

6.1.5 - Contato: Naedja Santos / naedja@shoppingjuridico.com.br / (81) 3073-2401

6.1.6 - Certidão de exclusividade emitida pela ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO.

6.1.7 - Certidões de regularidade.

7. LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 - Os acessos serão liberados a contar do pagamento da nota fiscal.

8. DEVERES DA CONTRATADA

8.1 - Liberar o acesso à plataforma de acordo com as condições e prazos propostos.

8.2 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9. DEVERES DO CONTRATANTE

9.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;

9.2 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados;

9.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

9.4 - Atestar Notas Fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado neste instrumento;

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor Titular:	Fabiola Araújo da Soledade Lins
Cargo:	Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro da Ejud6
Gestor Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Técnico Judiciário - Assistente do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	3225-1315
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade@trt6.jus.br/bruna.lubambo@trt6.jus.br

cal Titular:	Sofia Ana Veloso de Azevedo
--------------	------------------------------------

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Cargo:	Analista Judiciário - Assistente da Ejud-6 (Bibliotecária)
Fiscal Substituto:	Kátia do Rego Barros
Cargo:	Técnico Judiciário - Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
Lotação:	Ejud-6
Telefone:	081-3242-6259 e 081-32253523
Endereço Eletrônico:	sofia.ana@trt6.jus.br e katia.rego@trt6.jus.br

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 - A contratação atende ao item 5.1.11. do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho 2ª Edição, uma vez que se trata de assinatura de biblioteca digital.

12. DAS SANÇÕES

12.1 - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades a seguir indicadas aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração, de acordo com a Lei nº. 8.666/93:

12.1.1 - Advertência;

12.1.2 - Multa;

12.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.2 - A multa prevista no subitem 12.1.2 será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total;

12.3 - Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:

12.3.1 - Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento), de forma proporcional à parte inexecutada, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no subitem 12.1.3;

12.3.2 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento do contrato, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no subitem anterior, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato;

12.4 - A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei;

12.5 - Estima-se para efeito de aplicação de multas o valor total do contrato à época da infração cometida;

12.6 - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº.

16/93

PROAD 26240/2023. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPAXM-ID.FROC: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1- Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, devidamente atestada pelo gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste instrumento.

13.1.1 - de acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis;

13.1.2 - os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

13.2 - O gestor do contrato atestará a nota fiscal, com ou sem ressalvas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da mesma.

13.2.1 - no caso da nota fiscal ser atestada com ressalva, o CONTRATANTE terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a ciência do fato, para decidir sobre o pagamento;

13.3 - No ato do pagamento, serão retidos os tributos devidos, de acordo com a legislação vigente.

13.3.1 - os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

13.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13.5 - A compensação financeira prevista no item anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência, se for o caso.

13.6 - O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações editalícias.

13.7 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

14 - ORÇAMENTO

14.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 05 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Classificação orçamentária da despesa:	3390.39
--	---------

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Valor R\$	R\$25.503,26
-----------	--------------

15. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA

Chefe Substituta do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria Acadêmico-Executiva da Ejud-6

De acordo com o projeto apresentado.

À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Ejud-6

